



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.288, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 1.171, de 22/6/1994, e do Decreto nº 6.029, de 1º/2/2007, e considerando o disposto no art. 11, da Resolução CUNI nº 057, de 8/9/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir a servidora **Isabella Rodrigues Jerônimo**, matrícula nº 2026105, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, como membro titular da Comissão de Ética no âmbito da UFLA, para um mandato de 3 (três) anos.

**Art.º 2** Reconduzir o servidor **Anderson Laudelino da Pereira**, matrícula nº 1630702, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, como membro suplente da Comissão de Ética no âmbito da UFLA, para um mandato de 3 (três) anos.

**Art. 3º** A presidência da Comissão de Ética será exercida pela servidora Isabella Rodrigues Jerônimo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
Reitor